



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 032/2025**

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de material pedagógico complementar, indispensável para o desenvolvimento das atividades educacionais na rede municipal de ensino de São Félix/BA.

**Empresa Contratada:** LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.984.014/0006-89 com sede na Rua Machado de Assis, nº 16, bloco C, Brotas, Salvador -BA.

**Valor Total:** R\$ 48.757,50 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) conforme cotação de preços e negociação realizada, garantindo a economicidade e o interesse público.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária; Órgão/Unidade: 0207 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; 020701 – Secretaria de Educação; Ação: 2011 – Funcionamento da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental; Elemento de Despesa – 33903000 – Material de Consumo; Fonte: 15400000.

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a presente aquisição, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato. São Félix, 30 de maio de 2025, Jorge Luís dos Santos Conceição - Prefeito Municipal.

Jorge Luís dos Santos Conceição  
Presidente da Copel.